



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Presidência da CASAL  
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510  
Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

**Despacho**

<b>PROCESSO</b>	E:19620.0000009384/2025
<b>INTERESSADO</b>	Gerência de Segurança do Trabalho
<b>ASSUNTO</b>	Comunicação: Institucional

**À Assessoria de Licitações e Contratos,**

Em atenção à solicitação inicial, impulsionada por meio do Memorando n.º E:12/2025/Gerência de Segurança do Trabalho (33915126), considerando o Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos (38020101), bem como o parecer jurídico da GEJUR (38042987), com a ciência da SUJUR, **HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 36/2025 - CASAL**, declarando como vencedoras as empresas **LOTE 01: MONTEIRO & FERREIRA LTDA; LOTE 02: D&F COMÉRCIO DE EPIS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; LOTE 03: D&F COMÉRCIO DE EPIS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; LOTE 04: MONTEIRO & FERREIRA LTDA e LOTE 05: D&F COMÉRCIO DE EPIS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com proposta no R\$ **208.189,30** (duzentos e oito mil cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), menor que o Valor de Referência para o certame de **R\$ 312.053,77** (trezentos e doze mil cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), gerando uma economia de **R\$ 103.864,47** (cento e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e cujo objeto refere-se à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI's/EPC's, para os empregados da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, visando atender as normas de saúde e segurança do trabalho, dividido em 05 (cinco) lotes, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, mediante condições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas - RILC/CASAL.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Henrique Tenório Gaia, Vice-Presidente** em 10/03/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 10/03/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38176998** e o código CRC **FA990DCD**.

Processo n.º E:19620.0000009384/2025

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI n.º Documento 38176998